



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO N° 276/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido requerido por Claudiston Ribeiro da Silva, nos termos do Processo Administrativo nº 105/2019, **para pagamento das parcelas rescisórias referente ao período entre 01/08/2014 à 30/09/2014.**

Gabinete da Presidência, 30 de Maio de 2019.


Orlando Carvalho de Souza
Presidente